



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

RECEBIDO

02 / 10 / 2025

Carlos Daniel Santos do SP
ASS.

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

APROVADO

06 / 10 / 2025

ASS.

Dispõe sobre a Instituição do "Dia de Doar" no calendário oficial do Município de Damião – PB e dá outras providências.

A VEREADORA ROERTA ANDRADE NEPOMUCENO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE DAMIÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 120 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Damião, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia de Doar", a ser comemorado anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças..

Art. 2º. As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

I – promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II – mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III – incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;

IV – divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art. 3º. O Município, no Dia de Doar instituído por esta lei, colocará em suas secretarias e órgãos, locais específicos para receber doações.

§1º. As doações de alimentos não perecíveis, serão revertidos para os programas sociais promovidos pelo Município, podendo também, ser destinadas a campanha Natal sem Fome promovido anualmente na cidade.

§2º. Observado a viabilidade financeira e orçamentário, o Município fica autorizado a promover evento específico destinado a arrecadação de doações, podendo cadastrar voluntários para destinar serviços a população no dia do evento.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Damião – PB, 02 de setembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

Roberta Andrade Nepomuceno

ROBERTA ANDRADE NEPOMUCENO

Vereadora proponente